



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quarta Feira, 27 de Maio de 2025

EDIÇÃO DCCCXXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 248/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar de nº 001/2015, de 15 de abril de 2005, e o Convênio nº 001/2025, de cooperação mútua entre os municípios: Tavares-PB e Princesa Isabel - PB.

RESOLVE:

I – Autorizar a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA**, da servidora efetiva **MARIA ZELIA XAVIER DA SILVA LIMA**, supervisora escolar, matrícula nº 51.438, lotada na Secretaria de Educação e Desporto deste município de Tavares-PB, pela servidora efetiva do município de Princesa Isabel–PB, a senhora **MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA**, Professora do município de Princesa Isabel-PB, matrícula nº 20329. Vindo ambas a prestar serviços em seus respectivos domicílios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 28 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional